



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20232547

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.213.358/0001-68, com sede na PADRE SATIRO, representado por ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS, SECRETARIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CARLOS ROGERIO ROCHA DOS REIS, inscrito(a) no CPF 962.275.242-04, com sede na Rua Vicente Costa, 330, São Manoel, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por CARLOS ROGERIO ROCHA DOS REIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de **Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Acolhimento Institucional São Miguel Arcanjo**, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0602.082440014.2.087 Manutenção do Acolhimento Institucional ,
Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025 e terá sua vigência, até 31 de dezembro de 2025. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a

Carlos Rogério Rocha dos Reis



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 20 de Dezembro de 2024

Ana Barbosa S. dos Reis
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ(MF) 18.213.358/0001-68

CONTRATANTE

Carlos Rogério Rocha dos Reis
CARLOS ROGERIO ROCHA DOS REIS

CPF 962.275.242-04

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____